

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 0550/2018 – 26.12.2019, publicada no DOE 33.769 de 28/12/2018, que trazia o seguinte texto:

“O Presidente da EMATER-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE: C O L O C A R, a contar de 01.01.2019 à 31.12.2019, o Extensionista Rural II – ADÉCIMO GOMES DOS SANTOS - Matrícula nº 5035686/1 à disposição da Assembleia Legislativa do Estado do Pará/ALEPA, Sem Ônus para a EMATER-Pará.DANIEL NUNES LOPES – PRESIDENTE”

Protocolo: 414381

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

Portaria n.º 020/2019

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. – CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

Considerando necessidades institucionais no âmbito desta CEASA/PA quanto à alimentação e/ou gerenciamento do Sistema e-Jurisdicionados do TCE;

Considerando todos os ditames legais que tratam do tema Prestação de Contas de Gestão dos Recursos Públicos Estaduais Anual, dentre outros, as Resoluções TCE nºs. 18.974/2017, 18.975/2017 e 18.968/2017;

Considerando, em especial, a Resolução TCE Nº 18.974/2017, que estabelece procedimentos para operacionalização do Sistema e-Jurisdicionados, inclusive quanto ao cadastramento de Usuários/Administradores e disponibilização de senhas às Unidades Jurisdicionadas, bem como em seus Artigos 5º, 10º e 11º, a necessidade de Ato formal de designação, delegando responsabilidades a Servidores para que os mesmos possam exercer atribuições no referido Sistema.

RESOLVE:

Designar os servidores a seguir relacionados para exercer atribuições no Sistema e-Jurisdicionados do TCE:

NOME	CPF	EMAIL	CARGO	VÍNCULO	PERFIL
Francisco Alves de Aguiar	080.739.613-34	fchapadilha@gmail.com	Diretor Presidente	Celetista	Administrador
Valdo Luiz dos Santos Gaspar	089.109.792-91	egaspar@hotmail.com	Diretor Administrativo e Financeiro	Celetista	Administrador
Paulo André Valente Pinto	004.044.672-70	pa-valente@hotmail.com	Agente Administrativo	Efetivo	Administrador
Aline dos Santos Silva	690.117.612-00	alinessilva@ibest.com.br	Coordenadora Financeira e Contábil	Celetista	Administrador
Roberto Augusto Parente Pontes	745.976.392-68	roberto.pontes@ceasa.pa.gov.br	Agente Administrativo	Efetivo	Comum
Vinicius Satoshi Lindoso Takamoto	929.637.842-04	satoshi_ec@hotmail.com	Chefe da Divisão	Celetista	Administrador
Mariana Lopes passarinho	011.855.522-78	Mariana_passarinho@hotmail.com	Assessor Jurídico	Celetista	Administrador

Liliane de Jesus Corrêa	591.844.002-00	lilianecorrea2009@hotmail.com	Chefe de Gabinete	Celetista	Comum
Luiz Galeno Araújo Brasil	442.568.842-20	galenobrasil@gmail.com	Assessor Jurídico	Celetista	Comum
Marcelo Teixeira Pinto	377.326.332-53	marceloteixeirapinto@gmail.com	Coordenador Administrativo	Celetista	Comum
Valmor Arede Cordova	186.377.362-20	valmorcordova@hotmail.com	Agente de Controle Interno	Celetista	Comum

Fica delegada a função de alimentar/gerir as informações do Sistema e-Jurisdicionados do TCE aos Servidores eventualmente designados, conforme atividades que serão coordenadas pelo Gestor Máximo e ou Servidores delegados, se for o caso, pelo Servidor com perfil Administrador, coordenador geral das atividades a serem realizadas e controle de sua evolução/registro/encaminhamento do processo de Prestação de Contas Anual de Gestão ao TCE.

Os referidos servidores poderão solicitar o devido apoio e/ou orientar aos demais Servidores/Unidades organizacionais do quadro institucional, visando atendimento das demandas constantes no Sistema e-Jurisdicionados, conforme atribuições do Cargo/Função/Unidade Organizacional frente às necessidades de informação, independentemente de acesso/perfil comum, envidando todos os esforços para o tempestivo atendimento, sempre mantendo o Gestor Máximo informado sobre o transcorrer/evolução do tema e nível de cadastramento, até o seu envio definitivo.

Todos devem exercer suas atribuições com observância dos valores institucionais e atribuições/competências estabelecidas, observando-se, tempestivamente, aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos nas Resoluções TCE já mencionadas e demais exigências normativas aplicáveis.

As atividades serão desenvolvidas de forma articulada pelas Unidades Organizacionais competentes da CEASA/PA, em especial as responsáveis pelas áreas financeira, jurídica, contratos, convênios e/ou termos de colaboração/fomento, termo de parceria, contrato de gestão, patrimonial, Controle Interno Setorial, dentre outras, para o devido auxílio operacional, técnico, assessoramento superior, celeridade e integridade do processo de Prestação de Contas de Gestão Anual desta CEASA/PA.

Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 006/2018 de 17/01/2018, publicada no DOE nº 33.540 de 18/01/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 14 de Março de 2019.

FRANCISCO ALVES DE AGUIAR
Diretor Presidente daCEASA/PA

Protocolo: 414382

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA Nº 196/2019-GAB/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando a PORTARIA Nº 00044/2019-GAB/SEMAS de 21 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial nº 33787, de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº s/n de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 33.776 de 09 de janeiro de 2019.

Considerando o documento nº 201881/2019

RESOLVE:

I – REMOVER, a contar de 08/02/2019, o servidor MARCOS FELIPE MACE-DO CARDOSO, matrícula nº 57175881/1, ocupante do cargo de Assistente de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental - DLA, para a Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF/GESER.